



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

Lei n.º 742/03, 04 de dezembro de 2003.

"Dispõe sobre nova denominação da Rua 21 de Abril nesta cidade de Alvorada - TO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada, **APROVOU** e eu, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte LEI :

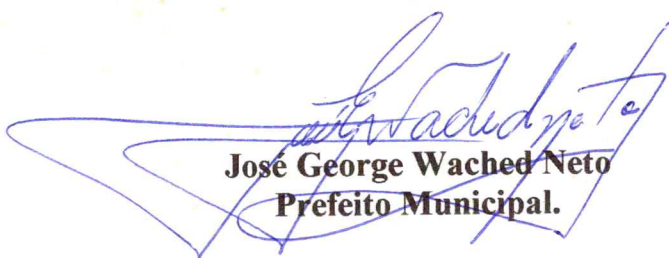
Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova denominação à Rua 21 de Abril, para **"RUA JOÃO ADELAR BOEIRA SCHMITZ"**.

Parágrafo único - A nova denominação de que trata este artigo faz-se em homenagem póstuma ao senhor João Adelar Boeira Schmitz.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2003.


José George Wached Neto
Prefeito Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

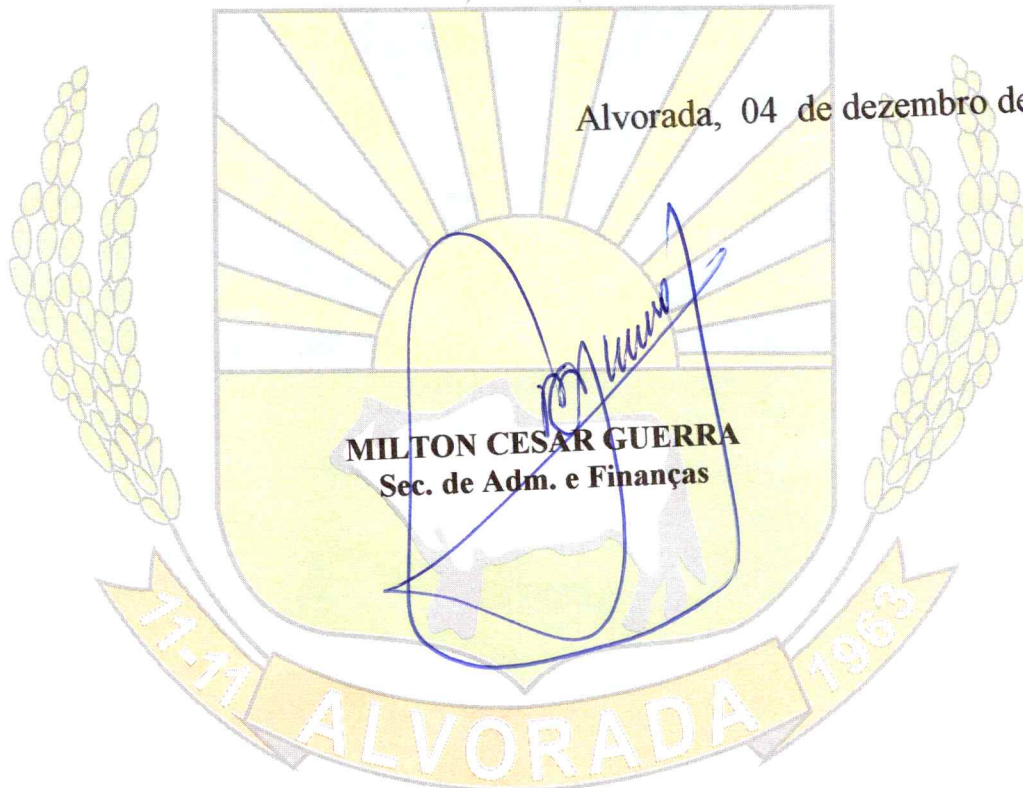
"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 742 / 03 a qual "Dispõe sobre nova denominação da Rua 21 de Abril nesta cidade de Alvorada - TO." Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta data.

Alvorada, 04 de dezembro de 2003



MILTON CESAR GUERRA
Sec. de Adm. e Finanças